

PORTARIA N° 3164
de 20 de novembro de 2012.

Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.014032/12-19;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1874.076/2012-UFS, o Professor Assistente, Nível 004, VERÔNICA MARIA MENESES NUNES, Matrícula SIAPE N° 426623, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Instituto Dom Luciano Duarte, tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas visando a execução do Projeto "Arquivo Dom Luciano Duarte".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 3165
de 20 DE Novembro DE 2012.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015780/12-19;
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração NELCIANVIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotado na Coordenação para Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica, admitido em 23/09/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3166
de 20 de novembro de 2012.

Designa Fiscal de Contratos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013957/11-34;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, DIOGO CAVALCANTI VELASCO, Matrícula SIAPE nº 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, para a realização do Projeto intitulado: "Diagnóstico Nacional do Esporte". O citado projeto é objeto de contrato firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES para execução no período de 25/10/2012 a 24/09/2013, sem prejuízo das etapas subsequentes dessa instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3167
de 20 de novembro de 2012.

Designa Fiscal de Contratos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013090/12-80;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Titular, Nível 01, ANTONÍO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, como Fiscal do Contrato nº 159/2012-UFS, referente à contratação da empresa SEPROD - Serviço de Processamento de Dados Ltda., objetivando a prestação de serviços e organização de avaliações de aprendizagem com vistas ao atendimento das necessidades do Centro de Educação Superior à Distância (CESAD).

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/CECH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3167
DE 20 DE Novembro DE 2012.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.019533/12-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, ARIALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425579, lotado na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração, 10% (dez), a partir de 27/08/2012, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correção dada como oponente organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3168
de 20 de novembro de 2012.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013957/11-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 002 , AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1703676, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para participar do Projeto intitulado: "Diagnóstico Nacional do Esporte". O citado projeto é objeto de contrato firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES para execução no período de 25/10/2012 a 24/09/2013, sem prejuízo das etapas subsequentes dessa instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3172
de 20 DE Novembro DE 2012.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019948/12-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, PATRICIA BRANCO, matrícula SIAPE nº 1834345, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, nível C-I para o nível C-II, a partir de 08/11/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXRATO DE TERMO DE CONVÉNIO

Extrato do Convênio nº 1876.076/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a UFSC-IPS, tem como objeto regularizar a execução do Projeto de Extensão "Ação Multidisciplinar à Saúde de Paralelas de Sergipe: Inclusão Social, Desempenho e Melhora de Capacidades Funcionais".

Objeto: Proporcionar estágio a alunos regularmente matriculados na UFS. Vigência: 16/08/2012 a 15/08/2017. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram: 12/07/2012 o Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho,

Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Assílio Dias da Silveira, CPF 034.551.027-51 pela Vale S.A.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3170
DE 20 DE Novembro DE 2012.

Concede vantagem salarial a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 2º e § 4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019504/12-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO, matrícula SIAPE nº 1446775, lotado na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração, 10% (dez), a partir de 27/08/2012, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correção dada como oponente organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3171
de 20 de novembro de 2012.

AutORIZA participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013884/12-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 002 , AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1703676, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para participar do Projeto intitulado: "Diagnóstico Nacional do Esporte". O citado projeto é objeto de contrato firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES para execução no período de 25/10/2012 a 24/09/2013, sem prejuízo das etapas subsequentes dessa instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3097
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Hospital Universitário.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, ÁNGELA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 426272, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3098
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor Pró-Tempore do Campus de Laranjeiras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, VALTER JOVIANINO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3099
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Vice-Diretor Pró-Tempore do Campus de Laranjeiras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, ANTONIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3100
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, ROZANA RIVAS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1694462, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - NAU/CAMPUSLARA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor Pró-Tempore do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3101
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura da União.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor Pró-Tempore da Prefeitura da União.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3102
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, ANTONIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor Pró-Tempore da Prefeitura da União.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3103
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Assessor do Reitor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Técnico em Contabilidade, Nível Clasificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE N° 1033594, lotado no Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3107
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Assessor do Reitor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, Nível de Clasificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1789816, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Centro de Educação Superior à Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3108
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Assessor da Reitoria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, ANA PAULA DE LIMA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 228303, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3109
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Assessor da Reitoria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9

R E S O L V E:

Art.º - Nomear o Economista LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle de Custos da Coordenação Geral de Planejamento - COC/COGEPPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.º² - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3108

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Assessor do Reitor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º - Nomear o Professor LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 7426437, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.º² - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3109

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º - Nomear o Assistente em Administração, Nível Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MÉRCIA MARIA SILVA PRETEXTATO, Matrícula SIAPE nº 425657, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo - CPSPAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo - CPSPAD.

Art.º² - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3110

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor Administrativo do Hospital Universitário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º - Nomear o Economista, EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE Nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do Hospital Universitário - HU.

Art.º² - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3111

de 13 de NOVEMBRO de 2012.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Coordenador das atividades relativas a regularização dos terrenos da Universidade Federal de Sergipe, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0425895, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PRORAD/UFSC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.º² - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3112

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Assessor do Reitor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º - Nomear o Analista de Tecnologia da Informação, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, JOSE ANTONIO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 425895, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PRORAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.º² - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3113

de 13 de novembro de 2012.

Determina Ponto Facultativo na UFS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º - Determinar Ponto Facultativo na Universidade Federal de Sergipe no dia 16 de novembro de 2012.

Art.º² - A PREFCAMP e o HU deverão elaborar escalas especiais a fim de garantir o manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Art.º³ - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3114

de 13 de novembro de 2012.

Aprova a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS para o ano de 2012.

O VICE-REITOR DA UNIVERSI-

DADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 164/POSGRAD de 01/11/2012;

R E S O L V E:

Art.º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Sergipe para o ano 2012, conforme consta do documento em anexo.

Art.º² - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Anexo à Portaria nº 3114

de 13 de novembro de 2012.

CALENDÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFS

MESTRADO/DOCTORADO 2012

REPROGRAMAÇÃO

Data Atividade

01/01/2012-Fériado: Ano novo

17 a 20/01/2012-Treinamento para o correto uso do sistema acadêmico (SIGAA)

23 a 24/01/2012-Período para solicitar à COPGD (Di-

visão de Controle Acadêmico) a inclusão do detalhamento das Disciplinas em Tópicos Especiais 25/01 a 15/02/2012-Período para realizar oferta 2012/1 de disciplinas no sistema acadêmico

30/01/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de mestrado profissional - Núcleos: NUPEC; PROMAT

31/01 a 08/02/2012

01/01/2012

02/02/2012

03/02/2012

06/02/2012

07/02/2012

08/02/2012

09/02/2012

10/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de mestrado profissional - Núcleos: NPGEQ; NPGED; NPS

- Núcleos: NPPCS; NPPA; NPGL

- Núcleos: PRODEMA; PROSS; PROARQ; NPEC

- Núcleos: PROADM; PRODIR; NPGCIMA; PGAB

- Núcleos: NPCCF; NPGME; PROCFIS; PROBP

- Núcleos: NEREN; PROCTA; PROBIOTEC; PROZOOTECA

- Núcleos: NPGFI; PROCC; NPGQ; PROMAT

- Núcleos: PROEE; P2CEM; PIQ; PROEC

- Núcleos: (Novos Cursos)

13 a 14/02/2012

14/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de doutorado

- Núcleos: NPGEQ; NPPCS; NPGED; PRODEMA; RENORBIO-SE

- Núcleos: NPGFI; P2CEM; NPCME; Cursos Novos.

15/02/2012-Divulgação das vagas excedentes relacionadas à primeira matrícula institucional

16 a 17/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos para as vagas excedentes 20 a 22/02/2012-Fériado: Carnaval

17 a 28/02/2012-Solicitação de matrícula acadêmica em disciplinas pelos discentes

17/02 a 05/03/2012-Consolidação da matrícula acadêmica no sistema SIGAA (pelos Orientadores dos Estudantes e Coordenadores dos Programas)

08 a 09/03/2012-Solicitação de rematricula acadêmica em disciplinas pelos discentes

12/03/2012-Início do período letivo 2012/1

12 a 14/03/2012-Consolidação da rematricula acadêmica no sistema SIGAA (pelos Orientadores dos Estudantes e Coordenadores dos Programas)

17/03/2012-Fériado: Aniversário de Aracaju

06/04/2012-Fériado: Paixão de Cristo

08/04/2012-Fériado: Páscoa

21/04/2012-Fériado: Tiradentes

30/04/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos regulares em cursos de pós-graduação stricto sensu com início no segundo período letivo de 2012

01/05/2012-Fériado: Dia do Trabalho

07/05/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos estrangeiros (Programa de Estudantes-Convenio de Pós-Graduação (PEC-PG)) em cursos de pós-graduação stricto sensu com início no primeiro período letivo de 2013

14/05/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para alunos regulares em cursos de pós-graduação stricto sensu com início no segundo período letivo de 2012

07/06/2012-Fériado: Corpus Christi

22/06/2012-Término do período letivo 2012/1

24/06/2012-Fériado: São João

29/06/2012-Fériado: São Pedro

30/10/2012-Data Final para entrar com as notas, freqüências diárias de classe e cadernetas do período letivo 2012/1 no sistema SIGAA.

08/07/2012-Fériado: Emancipação Política de Sergipe

09/07/2012-Prazo final para divulgação do resultado

do processo seletivo para aluno estrangeiros (Programa de Estudantes-Convenio de Pós-Graduação (PEC-PG)).

09 a 13/07/2012-Período para envio da documentação

recebida e autenticada dos candidatos aprovados para iniciarem em 2012/2 a COPGD (Coordenadores dos Programas).

16 a 20/07/2012-Período de realização de MATRÍCULA INSTITUCIONAL (na COPGD).

23 a 24/01/2012-Período para realizar oferta 2012/

R E S O L V E:

Art.º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Coordenador das atividades relativas a regularização dos terrenos da Universidade Federal de Sergipe, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 425895, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PRORAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.º² - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3137

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera carga horária de servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no artigo 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.019402/12-13,

RESOLVE:

Art.º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Técnico de Laboratório-Area: LILIAN PINHEIRO CAFFÉ, matrícula SIAPE nº 1857211, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Antônio Garcia Filho.

Art.º² - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3158

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera carga horária de servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no artigo 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.019396/12-12,

RESOLVE:

Art.º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Técnico de Laboratório-Area: LILIAN PINHEIRO CAFFÉ, matrícula SIAPE nº 1857211, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Antônio Garcia Filho.

Art.º² - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3162

de 20 de Novembro de 2012.

Define procedimentos do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ampliar o acesso à inscrição nos processos seletivos simplificados para professor substituto da UFS;

Art.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSÉ MOESTE DO PASSOS SUBRINHO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3160

de 14 de novembro de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006732/12-85;

RESOLVE:

Art.º - Designar o Professor Assistente, Nível 2, EDJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 16835369, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus "Prof. Alberto Carvalho - DCC/CAMPUSITA", como Fiscal do Contrato nº 150/2012-UFS, referente à contratação da firma IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, para assinatura do Super Pacote Boletim IOB para órgãos públicos para exercício de 2012/2014, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art.º² - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3146
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispensa servidor.

O VICE - RETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002,

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Nomear o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MILENA BORGES LEITE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1642955, lotado no Departamento de Pessoal – DP/GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3150
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º^{9º}, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Nomear o Professor Associado, Nível

02, ÂNGELA TERESA COSTA SALES, Matrícula SIAPE nº 0426469, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CECAC/PROEX.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3147
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispensa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico do Departamento de Pessoal – DP/GRH, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MILENA BORGES LEITE COSTA, matrícula SIAPE nº 1642955, lotada no Departamento de Pessoal – DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3148
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Planejamento Acadêmico da Coordenação Geral de Planejamento.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º^{9º}, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Nomear o Professor Adjunto, Nível 03, KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador da Coordenação Geral de Planejamento – COPAC/COGEPLAN.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3149
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º^{9º}, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:
Art.º^{1º} - Nomear o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MILENA BORGES LEITE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1642955, lotado no Departamento de Pessoal – DP/GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3150
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º^{9º}, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Nomear o Professor Associado, Nível

02, ÂNGELA TERESA COSTA SALES, Matrícula SIAPE nº 0426469, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CECAC/PROEX.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3151
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º^{9º}, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Nomear o Administrador WILLIAMS

WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3152
DE 14 DE Novembro DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 259/D/HU/2012, de 09/11/2012,

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Nomear o Auxiliar em Administração, Nível Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, FRED AMADO MARTINS ALVES, Matrícula SIAPE nº 1101164, lotado no Procuradoria Geral - PGE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

P O R T A R I A Nº 3153
DE 14 DE Novembro DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 259/D/HU/2012, de 09/11/2012,

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Nomear o Secretário Executivo, Nível

03, MILENA BORGES LEITE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1642955, lotado no Departamento de Pessoal – DP/GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3154
de 14 de novembro de 2012.

Nomeia Assessor da Reitor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º^{9º}, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Nomear o Auxiliar em Administração, Nível Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, FRED AMADO MARTINS ALVES, Matrícula SIAPE nº 1101164, lotado no Procuradoria Geral - PGE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3155
de 14 de novembro de 2012.

Nomeia Assessor da Reitor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º^{9º}, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º^{1º} - Nomear o Auxiliar em Administração, Nível Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, FRED AMADO MARTINS ALVES, Matrícula SIAPE nº 1101164, lotado no Procuradoria Geral - PGE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3156
de 14 de Novembro de 2012.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º^{2º} da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.019257/12-16

Cidade Universitária, 29 de Novembro de 2012

Atos da Reitoria

P O R T A R I A Nº 3116
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.º^{1º}- Dispensar, da Função de Coordenador

do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos – PRORH/POSGRAP, fazendo jus a Função

Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor Associado, Nível 02, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1295924,

lotado no Departamento de Química do Centro de

Ciências Exatas e Tecnológicas – DQ/CCET, em regime

de trabalho de Dedição Exclusiva.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3117
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.º^{1º}- Dispensar, da Função de Chefe do

Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, fazendo jus a Função

Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor Adjunto, Nível 02, EMERSON TICONA FIORETTO, matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3118
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.º^{1º}- Dispensar, da Função de Coordenador

do Núcleo de Relações Internacionais – NURI/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor Adjunto, Nível 02, ISRAEL ROBERTO BARBANEL, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3119
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.º^{1º}- Dispensar, da Função de Coordenador

do Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPER/CCET, fazendo jus a Função

Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor Adjunto, Nível 03, SIMONE DE CÁSSIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632059, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPER/CCET, em regime

de trabalho de Dedição Exclusiva.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3123
de 13 de novembro de 2012 .

Nomeia Diretor do Departamento de Recurso

Materias da Pró-Reitoria de Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o

disposto no Art.º^{9º}, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º^{1º}- Dispensar, da Função de Chefe do

Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, fazendo jus a Função

Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor Adjunto, Nível 01, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0426368, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime

de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art.º^{2º} - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3120
de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Economista, GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425785, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Recursos Materiais – DRM.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3124

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0426368, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAP/PROGRAD.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3125

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Assistente, Nível 04, ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0426351, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CBBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação – DAA/PROGRAD.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3126

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador do Concurso Vestibular da Pró-Reitoria de Graduação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor MANUEL LEITE TORRES, Matrícula SIAPE nº 6426208, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador do Concurso Vestibular da Pró-Reitoria de Graduação – CVCP/PROGRAD.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3127

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor ADRIANO GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425785, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Recursos Materiais – DRM.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Associado, Nível 02, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DQJ/CET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAPH.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3128

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Associado, Nível 01, RIVALDO SÁVIO DE JESUS LIMA, Matrícula SIAPE nº 0426589, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3129

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, EMERSON TICONA FIORETTO, Matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CBBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3130

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1088489, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CBBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Promações Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – COPRE/PROEST.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3131

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Promações Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – COPRE/PROEST.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3132

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2284251, lotado na Coordenação de Redes do Centro de Processamento de Dados – CORED/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Redes do Centro de Processamento de Dados – CORED/CPD.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3133

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, SIMONE DE CASSIA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1632059, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPT/CCT, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC e no Núcleo de Propriedade Intelectual – INPI da Universidade Federal de Sergipe.

Dados.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, ANGELA ROBERTA BORGES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DQJ/CET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAPH.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3134

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Diretor do Centro de Processamento de Dados. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0425726, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3135

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Redes do Centro de Processamento de Dados. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior a Distância – CESAD.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3136

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Sistemas do Centro de Processamento de Dados. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Coordenação de Suporte do Centro de Processamento de Dados – COSUP/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Suporte do Centro de Processamento de Dados – COSUP/CPD.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3137

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Sistemas do Centro de Processamento de Dados. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0425726, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3138

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Sistemas do Centro de Processamento de Dados. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Técnico de Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior a Distância – CESAD.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3139

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Sistemas do Centro de Processamento de Dados. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Técnico de Assessoria, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, ESTELAMARIS DA COSTA PINA, Matrícula SIAPE nº 426702, lotado na Coordenação de Sistemas do Centro de Processamento de Dados – COSIS/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Sistemas do Centro de Processamento de Dados – COSIS/CPD.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3140

de 13 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Sistemas do Centro de Processamento de Dados. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.ºº, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.ºº - Nomear o Técnico de Assessoria, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0425726, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior a Distância – CESAD.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.